

14 de setembro de 2018 046/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM

Ref.: Alteração dos Critérios de Apuração da Taxa DI.

Buscando maior aderência aos Princípios da losco para benchmarks financeiros, informamos que, a partir de **01/10/2018**, serão adotados os critérios de apuração da Taxa DI, conforme disposto a seguir.

- 1. Se, no dia de apuração da Taxa DI, as duas condições descritas nos subitens abaixo forem conjuntamente observadas, a Taxa DI será apurada conforme metodologia de cálculo disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices, Índices de Segmentos e Setoriais, Índice DI, Metodologia de Cálculo do DI, Metodologia de Apuração da Taxa.
 - a. O número de operações elegíveis para o cálculo da Taxa DI for igual ou superior a 100 (cem).
 - b. O somatório dos volumes das operações elegíveis para o cálculo da Taxa DI for igual ou superior a R\$30 (trinta) bilhões.
- 2. Se, no dia de apuração da Taxa DI, ao menos uma das duas condições descritas no item 1 não for observada, a Taxa DI será igual à Taxa Selic Over divulgada no dia.

1

B BRASIL BOLSA BALCÃO

046/2018-PRE

3. Em caso de não divulgação da Taxa Selic Over até as 21h, a B3 poderá adotar, para fins de apuração da Taxa DI, a Taxa Selic Over divulgada no

dia útil imediatamente anterior.

3.1. Em caso de não divulgação da Taxa Selic Over no dia útil

imediatamente posterior à divulgação da Taxa Selic Meta pelo

Comitê de Política Monetária (Copom), poderá ser adotada a Taxa

Selic Over do dia útil imediatamente anterior, com os eventuais

ajustes decorrentes da variação da Taxa Selic Meta decidida na

reunião do Copom.

É importante ressaltar que, uma vez divulgada a Taxa DI, mesmo que a

Taxa Selic Over do dia venha a ser divulgada, a Taxa DI não será

recalculada.

Este Ofício Circular revoga e substitui os Comunicados Cetip 062/2016, de

08/07/2016, e 105/2016, de 08/12/2016.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Cadastro de Instrumentos, Leilões Especiais e Índices, pelo telefone (11) 2565-

4340.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e Clientes